



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA

N.º 17/25, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel da Silva Cruz, deu início à reunião, com o Período anterior ao do “*Período de Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Munícipes que acompanham a transmissão *online*, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. Não compareceu ainda a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida, apresentando justificação da sua ausência, bem como, a Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Leal, não tendo remetido até ao presente qualquer justificação.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção com uma palavra sobre o recente incêndio que teve início no Piódão, que se estendeu aos Concelhos vizinhos de Arganil.

Lamentou que o Município de Tábua não tenha sido convocado para a reunião promovida pelo Governo com os Concelhos afetados, tendo manifestado a sua total solidariedade para com os Municípios vizinhos e enalteceu o trabalho árduo, incisivo e organizado dos Corpos de Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, bem como do Serviço Municipal da Proteção Civil. Estendeu os agradecimentos às Juntas e União de Freguesias, às populações, às empresas ADESA, à Afocelca, à empresa Resimadeiras, à ULS Coimbra e ao Centro de Saúde de Tábua pela sua proatividade, à empresa Alves Bandeira pela disponibilidade de um camião de gasóleo para alguma situação de emergência, aos Bombeiros de Santa Comba Dão e Cabanas de Viriato pelo apoio no abastecimento de água e a todos os intervenientes diretos, por toda a disponibilidade e apoio revelado durante o período em que esteve acionado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Tábua, nos dias 15 e 16 de agosto. Agradeceu também ao operador da máquina de rastros, à equipa de Proteção Civil Municipal, aos serviços de Ação Social pela preparação do Pavilhão Multiusos como Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP), e a todos os colaboradores municipais e voluntários que se disponibilizaram para ajudar. Sublinhou que, além de defender o território de Tábua, os Bombeiros do Concelho se empenharam no combate ao fogo em territórios vizinhos, referindo que as reflexões e o apontar de responsabilidades sobre como decorreu o combate, devem ficar para momento mais oportuno.

Informou que esteve reunido com a CCDRC para a inventariação de danos, que felizmente foram mínimos no Concelho de Tábua, mas que irá, juntamente com outros Autarcas, fazer uma exposição para que a ADESA - Associação Desenvolvimento Regional da Serra do Açor seja considerada elegível para financiamento na reposição de equipamentos danificados e para que os Bombeiros do Concelho de Tábua possam também beneficiar de apoio à reposição de danos provocados no combate aos incêndios deste Verão.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, propôs um Voto de Pesar, aprovado por unanimidade, pelo falecimento do ex-funcionário municipal, Senhor Júlio Tavares.

Deu nota da celebração dos 90 anos dos Bombeiros Voluntários de Tábua, parabenizando todos os que fazem e fizeram parte da sua história, que dignifica a nossa comunidade, pelo elevado espírito de abnegação e de entrega que sempre demonstraram.

Parabenizou o movimento associativo pelo dinamismo demonstrado durante o mês de agosto, rico em iniciativas culturais e religiosas, e destacou a realização de uma sessão de cinema ao ar livre na Praça do Tribunal, que atraiu mais de 500 pessoas, considerando-a uma oferta cultural diferenciadora.

No âmbito de candidaturas, anunciou a aprovação por parte do Turismo de Portugal, I.P. do financiamento para o Espaço Museológico Sara Beirão e Tábua Welcome Center, um investimento de mais 600 mil euros, que receberá um apoio de 399 mil euros da Linha Mais Interior Turismo. Anunciou também a aprovação, com pontuação máxima, de uma candidatura ao INR para a aquisição de veículos adaptados para pessoas com mobilidade condicionada, num valor de 15 mil euros.

Informou que as obras de pavimentação estão a decorrer em diversas localidades, como Carragosela e Sinde, bem como na Moita da Serra e Carapinha. Esclareceu que algumas pavimentações, nomeadamente no Coito, só avançarão após a renovação das condutas de água e de águas pluviais, um trabalho que está a ser planeado para garantir a qualidade das intervenções. Elencou as várias ruas que estão agendadas para pavimentação, alertando que, devido ao volume de trabalho da empresa adjudicatária, nem todas ficarão concluídas até ao final do mandato.

No que diz respeito ao saneamento básico, informou que estão a ser preparadas novas candidaturas ao PT 2030, que numa primeira fase contemplarão o fecho de rede em Remouco, Lameiras e Loureiro, e a requalificação de sistemas em Midões e Carapinha. Mencionou que na última reunião da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão foi abordada o ponto de situação dos projetos inerente à remodelação da ETA de Tábua e à criação de novos depósitos, nomeadamente na Torre e na Carapinha, para reforçar a resiliência do sistema de abastecimento de água e apoiar o desenvolvimento urbanístico e empresarial.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou ainda sobre as obras de renovação de condutas de água em parceria com as Águas do Planalto, que já terminaram em Percelada e que irão iniciar-se nas Barras, Brejo, Sinde e outras localidades, tendo a intervenção, neste Mandato Autárquico 2021/2025, ascendido a um total de 12.600 metros lineares de condutas e 435 ramais.

Para finalizar, apresentou dados sobre a situação financeira do Município, destacando uma redução do montante de pagamentos em atraso de mais de 2.1 milhões de euros em período homólogo (agosto de 2024 a agosto de 2025) e a redução do prazo médio de pagamentos em 46 dias no primeiro trimestre de 2025, passando de 243 para 197 dias.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente começou por felicitar as várias Associações, nomeadamente a LAFA, a Associação das Barras, a Associação de Covas e a Junta de Freguesia da Póvoa de Midões, pelas iniciativas culturais que promoveram e que contaram com uma excelente participação, o que reflete a sua boa organização e o interesse que despertam na população.

De seguida, fez referência ao cinema ao ar livre, que superou as expectativas ao reunir cerca de 500 pessoas num domingo à noite, o que motiva a descentralizar a iniciativa para as Freguesias no próximo ano, de forma a levar esta oferta cultural a mais munícipes.

Abordou, também, o incêndio rural do Piódão, para informar que no dia 15 de agosto, pelas 9 horas da manhã, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil, com a presença de todas as Entidades, incluindo empresas como a EDP e as Águas do Planalto, e os Autarcas de Freguesia. Agradeceu o esforço destes últimos que, após a reunião, mobilizaram as suas populações, tendo sido gratificante verificar a disponibilidade de muitos populares com tratores e outros equipamentos para apoiar os bombeiros. Considerou este envolvimento da comunidade um registo muito positivo, sublinhando que, perante a complexidade da situação nacional, era expectável que o Concelho tivesse que contar essencialmente com os seus próprios meios.

Elogiou a coordenação entre o Presidente da Câmara, as Direções e Comandos dos Bombeiros, a GNR e os Autarcas de Freguesia, discordando das críticas que têm sido feitas



CÂMARA MUNICIPAL

na comunicação social. Afirmou que, quando o trabalho é feito com antecipação e todos estão cientes das suas responsabilidades, a coordenação existe e funciona, e a prova disso está à vista. Informou que o Plano Municipal de Emergência foi ativado às 14h10 do dia 15 e desativado às 18h00 do dia 16. Concluiu, reiterando a importância de todas as Entidades envolvidas, com uma palavra especial para a ADESA, cujos equipamentos de grande capacidade são fundamentais no combate a grandes incêndios.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

A Senhora Vereadora começou por cumprimentar os presentes e quem assiste à reunião via redes sociais, tendo subscrito as palavras do Presidente e do Vice-Presidente relativas às atividades culturais e sociais promovidas pelas Coletividades do Concelho.

No que diz respeito ao incêndio do Piódão, realçou a importância da prontidão e da rápida articulação entre todas as Entidades, tendo agradecido a todos os trabalhadores e voluntários pelo apoio logístico prestado aos Bombeiros e expressou a sua solidariedade para com os Concelhos vizinhos afetados. Dirigiu uma palavra de agradecimento a todos os Bombeiros do país pelo seu trabalho e pelo risco que correm em nome do bem coletivo. Apresentou as suas condolências a todas as famílias enlutadas, com uma palavra especial para a família de um dos bombeiros falecidos, que era casado com uma munícipe de Tábua.

No âmbito da Educação, parabenizou todos os jovens Tabuenses que ingressaram no Ensino Superior, desejando-lhes um ano letivo de sucesso. Informou que as obras de requalificação no Jardim de Infância de Covas estão concluídas, agradecendo a colaboração da União de Freguesias, e que a intervenção na Escola Básica de Mouronho está em fase de finalização. Anunciou que, nas próximas duas semanas, serão realizadas reuniões nos vários estabelecimentos de ensino do Concelho para apresentar os procedimentos para o novo ano letivo, e que os encarregados de educação serão contactados através da plataforma SIGA.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

O Senhor Vereador começou por cumprimentar todos os presentes e associar-se às palavras dos seus colegas sobre o combate aos incêndios, felicitando o Executivo, a Proteção Civil, os Bombeiros, as Juntas de Freguesia, os populares e os colaboradores



CÂMARA MUNICIPAL

municipais pela antecipação e pela montagem de um dispositivo que, felizmente, não chegou a ser totalmente utilizado.

Deu nota de alguns dados relativos ao serviço Sit Flexi, informando que, até julho de 2025, foram registadas 424 utilizações, o que representa um acréscimo de 40% face ao período homólogo do ano anterior e um aumento de 19% no número de passageiros. Destacou a elevada utilização do serviço em localidades como Meda de Mouros, a partir do Centro de Saúde, e a Carapinha.

No âmbito do turismo, informou que, segundo dados do Turismo de Portugal e do Centro, de janeiro a junho de 2025 registaram-se 19.971 dormidas no Concelho, um aumento de quase 7% em relação ao mesmo período de 2024. Alertou que os recentes incêndios na região poderão afetar estes números e referiu a campanha lançada nas redes sociais para apelar à visita aos territórios afetados. Informou ainda que o contador no Trilho dos Gaios registou 19.916 passagens entre janeiro e agosto, e que, durante o período de alerta decretado pelo Governo, o percurso foi interditado, embora nem sempre tenha sido respeitada essa interdição.

Relatou a sua presença no evento Mini Miss Portugal, que se realizou pela primeira vez no país, no Centro Cultural de Tábua. Descreveu-o como um excelente espetáculo de beleza e talento, onde a jovem Maria Leonor, de Midões, foi coroada Mini Miss Portugal 2025. Deixou os parabéns às mentoras do evento, as tabuenses Daniela Marques e Priscila Cunha, e a todas as participantes.

Fez um apelo ao voto na jovem Francisca Santos, candidata a embaixadora dos territórios vinhateiros de Portugal na categoria de mais popular online, informando que a votação decorre até 5 de setembro.

Para finalizar, e no âmbito do movimento associativo, parabenizou todos os dirigentes e colaboradores pelo trabalho nas inúmeras festas que decorrem no Concelho, mencionando a sua presença na comemoração dos 50 anos do Grupo Desportivo Vasco da Gama de Candosa e nas festas e convívios em Covelo, Lameiras, Pinheiro de Coja, Vila Chã, Ázere, Póvoa de Midões e Barras.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VITOR MELO:

O Senhor Vereador usou da palavra para cumprimentar todos os presentes. Iniciou com um desabafo sobre os incêndios, afirmando que o fogo e o seu combate não têm fronteiras nem dono. Defendeu que cabe a todos – população, Instituições, Bombeiros e Proteção Civil – combater este flagelo, independentemente da sua localização, pois os bens e as pessoas são de todos os portugueses, e que não é benéfico criar barreiras burocráticas ou entre colegas neste esforço.

De seguida, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre um pedido de apoio da Conservatória do Registo Comercial e Predial de Tábua, que se debate com a falta de colaboradores, e quis saber se já havia sido tomada alguma decisão para ajudar este Organismo.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao Senhor Vereador Vítor Melo, associou-se ao seu desabafo sobre os incêndios, referindo que as reflexões sobre o assunto serão feitas oportunamente nos locais próprios. Concordou que, ao defender os territórios vizinhos, o Concelho de Tábua estava também a defender-se a si próprio.

Relativamente à questão da Conservatória, o Senhor Presidente enquadrou-a no âmbito mais vasto da descentralização de competências. Relembrou que o Município já assume encargos superiores aos financiamentos recebidos em áreas descentralizadas como a Saúde, a Educação e a Ação Social, além de ter um funcionário a colaborar com o Serviço de Finanças. Explicou que a Conservatória não é uma competência municipal e que a responsabilidade de recrutar novos funcionários é do Governo e do Ministério que a tutela, que deverão abrir os concursos necessários para recrutamento de recursos humanos. Considerou que não seria justo nem uma boa prática que o Município assumisse permanentemente as responsabilidades do Estado, dando como exemplo a situação do edifício da Segurança Social, que continua a gerar custos para a Autarquia há quase dois anos.

No entanto, manifestou a disponibilidade e solidariedade do Município para ajudar a Conservatória, desde que seja uma solução pontual e de transição, e que a tutela apresente um pedido de colaboração formal. Esclareceu que, mesmo nesse caso, seria necessário recrutar alguém especificamente para essa função, uma vez que o Município não dispõe de



CÂMARA MUNICIPAL

recursos humanos para ceder. Reiterou que a responsabilidade final pela contratação de pessoal para a Conservatória é do Governo.

Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se ao período seguinte.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/25, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Foi presente a ata da reunião ordinária n.º 13/25, de 24 de junho de 2025. Questionados os membros da Câmara sobre eventuais retificações, e não tendo sido registada qualquer observação, foi a mesma submetida a votação.

Foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida ata.

2. PROJETO BASE IC6 - TÁBUA/OLIVEIRA DO HOSPITAL – SUBLANÇO IC6 TÁBUA/FOLHADOSA (EN17) / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara informou que o ponto se destinava a dar conhecimento ao executivo do projeto base do IC6, no sublanço Tábua/Folhadosa, enviado pelas Infraestruturas de Portugal. Referiu que, embora o projeto seja da responsabilidade daquela Entidade e venha a ser sujeito a consulta pública, considerou ser sua responsabilidade partilhá-lo, colocando-o à disposição para análise e eventuais propostas.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo, manifestou a sua preocupação com o traçado proposto, notando que entre o nó de Tábua e o nó de Travanca de Lagos existe apenas uma saída, em Vila Chã, num troço com cerca de 6 km de extensão. Argumentou que os acessos a partir do nó de Vila Chã são sinuosos e estreitos, o que não garante a comodidade e rapidez desejadas num Itinerário Complementar, cujo objetivo é servir as populações. Propôs que o Município defendesse a criação de um nó intermédio entre Vila Chã e Travanca de Lagos, ou a realocação do nó de Vila Chã para a variante de Covas, de forma a servir melhor as freguesias de Covas, Vila Nova de Oliveirinha e Midões, que possuem uma elevada densidade populacional e empresarial. Sublinhou ainda a importância



CÂMARA MUNICIPAL

de um acesso mais direto para os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, essencial para uma prestação de socorro rápida e eficaz.

O Senhor Presidente da Câmara concordou plenamente com as preocupações levantadas pelo Senhor Vereador, informando que já havia manifestado esta mesma posição em diversas ocasiões, mesmo antes da apresentação do projeto. Comprometeu-se a enviar de imediato uma missiva às Infraestruturas de Portugal, em nome da Câmara Municipal, a subscrever na íntegra as sugestões apresentadas. Esclareceu que, embora o projeto esteja ainda numa fase inicial e venha a ser sujeito a consulta pública, é fundamental que o Município atue desde já, alertando para as necessidades do Concelho e defendendo as soluções que melhor servem o território e a sua população.

A Câmara tomou conhecimento do projeto base.

3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO PARA INGLÊS DA OBRA AMORES NO CAMPO DE SARAH BEIRÃO – ADENDA/RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se destinava à ratificação de uma adenda ao contrato de cedência de direitos de edição da obra "Amores no Campo", de Sarah Beirão, celebrado entre a Fundação Sarah Beirão António Costa Carvalho, o Município de Tábua e a empresa Mazutech. Relembrou que a tradução da obra para inglês e a criação de um *ebook* bilingue foram ações obrigatórias para pontuar e validar a candidatura do Espaço Museológico Sara Beirão à linha de apoio do Turismo de Portugal. Informou que a adenda em questão visa formalizar que os exemplares da obra traduzida, que serão distribuídos pela Biblioteca Municipal, bibliotecas escolares e pela própria Fundação, não poderão ser vendidos. Sublinhou que a concretização deste passo foi fundamental para desbloquear a aprovação da candidatura, que obteve um financiamento de cerca de 400.000,00€.

Deliberação n.º 264 - Presente a Adenda ao Contrato de Cedência de Direitos de Edição, entre a Fundação Sarah Beirão António Costa Carvalho, o Município de Tábua e Mazutech – Research and Development, Unipessoal, Lda., documento que se dá por reproduzido. Face ao contextualizado, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o



CÂMARA MUNICIPAL

ato referente ao aditamento do contrato em causa, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se tratava de uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior. Informou que a alteração visa reforçar a verba alocada, permitindo assim apoiar um maior número de estudantes com necessidades financeiras no seu ingresso no Ensino Superior, tendo passado a palavra ao Senhor Vice-Presidente para mais esclarecimentos.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que a necessidade de alterar o Regulamento surgiu da experiência dos seus dois primeiros anos de aplicação. Explicou que, num dos anos, o número de candidaturas elegíveis superou a verba disponível, enquanto noutro, o critério de rendimento (inferior a 50% do IAS) foi demasiado restritivo, excluindo famílias por pequenas diferenças de valor. Informou que a principal alteração proposta é o aumento do limiar de elegibilidade de 50% para 80% do IAS, o que permitirá abranger mais agregados familiares. Acrescentou que, para além da revisão dos escalões, o Município irá também aumentar a dotação orçamental para este programa, com o objetivo de satisfazer o maior número possível de candidaturas.

Deliberação n.º 265 - Presente a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, documento que se dá por reproduzido. Considerando que as alterações propostas pretendem a atribuição de bolsas de estudo a um maior número de estudantes do Ensino Superior, constituindo um auxílio económico a estudantes de agregados familiares em situação de insuficiência económica comprovada, de modo a mitigar as desigualdades económicas e sociais e oferecer a oportunidade aos estudantes de prosseguimento dos seus estudos. Face à prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, e no caso no apoio às famílias do Concelho de Tábua, dos jovens candidatos ao Ensino Superior, com a formalização de uma candidatura, e sua publicitação no site da Câmara, e na internet, estamos perante regras favoráveis aos particulares, em conformidade com os princípios do



CÂMARA MUNICIPAL

Estado de Direito Social, em defesa de fatores de coesão económica, social e territorial, e considerando a necessidade da celeridade do procedimento, com a entrada nas Universidades e Institutos/Escolas Superiores, e não pondo em causa a segurança jurídica das medidas preconizadas no processo administrativo já constante do Regulamento n.º 906/2023, de 14 de agosto, publicado no DR, na 2.ª série.

Face ao contextualizado, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

a) Aprovar a proposta de alteração ao regulamento municipal em questão, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. b) Concordar com a dispensa da fase de audiência dos interessados nos termos estipulados na alínea d), do n.º 3, do artigo 100.º, e a não submissão a Consulta Pública, de acordo com o n.º 1, do artigo 101.º (à contrário) ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA). c) Submeter a proposta do projeto de alteração do Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

5. DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA EM VILA DO MATO – MIDÕES

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, informando que a proposta se refere à doação de uma parcela de terreno em Vila do Mato para a construção de um parque de estacionamento e alargamento da via pública. Explicou que esta localidade tem constrangimentos de circulação e estacionamento, e que esta iniciativa vem complementar a aquisição de outro terreno, já aprovada, onde será construído um parque com 17 lugares. A presente doação, a título gratuito, permitirá a criação de mais 8 lugares de estacionamento, com a contrapartida de o Município reconstruir o muro. Sublinhou que estas intervenções fazem parte de uma estratégia para resolver a falta de estacionamento em Vila do Mato e que, de um modo geral, este Executivo tem aumentado significativamente a oferta de estacionamento no Concelho, dando como exemplos o Mercado Municipal e a zona do Cultiva.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo concordou com a necessidade da intervenção, lembrando que a estrutura das aldeias antigas dificulta a circulação de veículos



CÂMARA MUNICIPAL

de emergência e de serviços básicos, como a recolha de resíduos sólidos urbanos. Fez um apelo para que, uma vez criados os parques, os munícipes os utilizem, evitando estacionar à porta das suas casas.

O Senhor Presidente da Câmara corroborou a intervenção, acrescentando que, para além do socorro, serviços como a recolha de lixo são frequentemente condicionados. Concordou que é necessário sensibilizar a população e, ao mesmo tempo, continuar a procurar soluções para minimizar estes problemas.

Deliberação n.º 266 - Presente a informação n.º 66/2025, datada de 25 de agosto, da Técnica Superior, Alexandra Bento, para efeitos de aquisição por via do direito privado, a título gratuito, de uma parcela do prédio rústico n.º 222, com 150,50 m², localizado em Vila do Mato, freguesia de Midões, para a futura construção de 8 estacionamento, pelo Município de Tábua ao proprietário Armando da Cunha Fernandes, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

a) Aprovar a aquisição pela via do direito privado, a título gratuito, por doação a parcela do prédio rústico com a matriz n.º 222, com a área de 150,50m², destinada à construção de um estacionamento para veículos ligeiros, integrando o domínio público municipal, localizado na Vila do Mato, da freguesia de Midões, no concelho de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, através de escritura de doação a outorgar pelo Senhor Presidente, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal; b) Tratar-se de um projeto de interesse municipal, que visa a requalificação de um dos arruamentos de Vila do Mato/Midões, dotando-o com condições de organização do espaço público e segurança.

6. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A IRMANDADE DE SANTA ANA PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO PARQUE DE SANTA ANA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que, à semelhança da questão do estacionamento, a localidade de Vila do Mato carece de espaços públicos de dimensão adequada para acolher certos equipamentos. Informou que o local de eleição para



CÂMARA MUNICIPAL

a instalação de um parque infantil é o Parque de Santa Ana, que é propriedade da Irmandade. A proposta visa, assim, a celebração de um acordo de colaboração para a constituição de um direito de superfície sobre uma parcela de 90 m² daquele parque, permitindo ao Município instalar um parque infantil, com um investimento máximo de 20.000,00€.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo concordou com a proposta, mas levantou uma questão relativamente à Cláusula Quarta do acordo, que define o prazo do direito de superfície em 20 anos, prorrogáveis. Sugeriu que a cláusula deveria incluir também uma data máxima para a execução da obra, para salvaguardar os interesses de ambas as partes e garantir que o projeto não se arrastasse no tempo.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, informando que a intenção do Executivo é executar a obra até ao final do presente mandato. Propôs que, em vez de alterar a minuta, ficasse registado em ata o compromisso do Município em concretizar a obra o mais rapidamente possível, condicionado apenas à resposta do mercado e à entrega dos materiais pela empresa adjudicatária.

Deliberação n.º 267 - Presente a minuta do Acordo de Colaboração de Constituição de Direito de Superfície para instalação de espaço de jogo e de recreio, no Parque de Santa Ana em Vila do Mato, Freguesia de Midões, documento que se dá por reproduzido. Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar, de acordo com a alínea g), n.º 1 do artigo 33.º, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos do artigo 1528.º do Código Civil e alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Código de Registo Predial, o seguinte: a) A Câmara Municipal utilize a área com 90m² para que possa instalar um espaço de jogo e recreio “Parque Infantil de Santa Ana”, em parcela de terreno do prédio rústico com o artigo matricial n.º 1132, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2904, pertencente à Irmandade de Santa Ana, e localizado na freguesia de Midões, e Concelho de Tábua, cf. Planta que se anexa; b) Constituir o direito de superfície a favor do Município de Tábua sobre a parcela do prédio urbano supra identificado pelo prazo de 20 anos, com início na data de celebração do presente acordo, prorrogável por períodos de 5 anos, se as partes assim o entenderem, e livre de qualquer ónus e encargos e desocupados de pessoas e bens; c) Pelo presente contrato, a Irmandade de Santa Ana constitui um direito



CÂMARA MUNICIPAL

de superfície, de forma gratuita, sobre a parcela do prédio identificado no número anterior a favor do Município de Tábua; d) Que o Município de Tábua autorize a construção e instalação do “Parque Infantil de Santa Ana - Vila do Mato” até ao valor máximo de 20.000,00 € (vinte mil euros); e) Aprovar a minuta do acordo de constituição do direito de superfície com as condições fixadas e cláusulas presentes na mesma.

Ficou ainda deliberado que a execução da obra deverá ocorrer até ao final do presente mandato, condicionada à resposta do mercado e ao cumprimento dos prazos por parte da empresa adjudicatária.

7. ATRIBUIÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO – APOIOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, ÀS CRIANÇAS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA - ANO LETIVO 2025/2026

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, informando que os pontos 7, 8 e 9 estavam interligados e se referiam a medidas de apoio no âmbito do arranque do ano letivo 2025/2026. Salientou que a Educação continua a ser a área de maior investimento do executivo, com cerca de 2,5 milhões de euros investidos anualmente, e passou a palavra à Senhora Vereadora Susana Mendes para detalhar a proposta.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Susana Mendes explicou que a proposta visava a atribuição de medidas de apoio complementares às crianças do pré-escolar e aos alunos dos restantes ciclos de ensino, à semelhança de anos anteriores. Detalhou as medidas propostas:

Atividades Complementares ao Ensino Pré-Escolar: Incluem o ensino de inglês, atividades físicas e desportivas, e promoção da leitura para as redes pública e privada (incluindo a Santa Casa da Misericórdia), e o ensino de música para a rede pública, abrangendo um total de 252 crianças.

Regime de Fruta Escolar no Pré-Escolar: Informou que, embora a regulamentação europeia preveja a distribuição de leite no pré-escolar, o Município propõe alargar a distribuição de fruta também a este ciclo de ensino, como forma de promover hábitos alimentares saudáveis desde cedo.



CÂMARA MUNICIPAL

Atribuição de Livros de Fichas: Para aliviar o orçamento das famílias no início do ano letivo, o Município propõe a disponibilização gratuita dos livros de fichas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Atribuição de Flautas de Bisel: Disponibilização deste instrumento musical aos alunos que se inscrevem pela primeira vez na AEC de Música.

Apoio a Visitas de Estudo: Manutenção de um apoio complementar de 10,00€ por aluno para o Agrupamento de Escolas de Tábua e para a EPTOLIVA, uma medida que facilitou a gestão destas atividades no ano anterior.

A Senhora Vereadora concluiu, informando que o conjunto destas medidas representa um investimento municipal de aproximadamente 51 mil euros.

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que este valor não inclui outros investimentos na área, como as equipas multidisciplinares, transportes ou alimentação. Sublinhou o grande esforço financeiro do Município, que vai muito além da comparticipação do Estado, e apelou aos encarregados de educação para que incentivem a participação dos alunos nestas atividades gratuitas, que são uma mais-valia para a sua formação.

Deliberação n.º 268 - Presente a Informação n.º 03/GEJF/2025, elaborada pela Sra. Vereadora da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Susana Mendes, datada de 22 de agosto, referente à Proposta de Atribuição de Medidas de Apoio Complementares, no âmbito da Educação, para o ano letivo 2025/2026.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as medidas de apoio complementares, no âmbito da educação, às crianças e alunos da rede pública e privada, para o ano letivo 2025/2026, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação, legislação complementar referida na informação, bem como, o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

8. MINUTA ACORDO DE COLABORAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE MEDIDA DE APOIO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO - VISITAS DE ESTUDO ENTRE MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA – PÓLO DE TÁBUA - ANO LETIVO 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara introduziu conjuntamente os pontos 8 e 9, esclarecendo que ambos se referiam à formalização do apoio complementar de 10 euros por aluno para visitas de estudo, já mencionado no ponto anterior. Explicou que o ponto 8 dizia respeito ao acordo a celebrar com a ADEPTOLIVA, sendo o apoio destinado exclusivamente aos alunos que frequentam o polo de Tábua.

Deliberação n.º 269 - Presente a Minuta de Acordo de Colaboração entre a Adeptoliva e o Município de Tábua, documentos que se dá por reproduzido, tendo por objetivo principal estabelecer os termos a considerar na gestão o apoio financeiro às viagens/visitas de estudo, no sentido de apoiar financeiramente de forma igualitária todos os alunos da Adeptoliva, com um apoio de dez euros por aluno.

Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do Acordo em questão, com o apoio financeiro atribuído, considerando as atribuições e competências do Município no domínio da educação.

9. MINUTA ACORDO DE COLABORAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE MEDIDA DE APOIO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO - VISITAS DE ESTUDO ENTRE MUNICÍPIO DE TÁBUA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA - ANO LETIVO 2025/2026

Relativamente ao ponto 9, o Senhor Presidente da Câmara informou que se tratava do acordo similar a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Tábua. Salientou que o valor é entregue diretamente ao Agrupamento para que, em articulação com os grupos disciplinares, o possam gerir e aplicar nos seus projetos pedagógicos fora da escola. Tendo em conta a semelhança entre os dois pontos, e não havendo objeções, foram ambos submetidos à mesma votação.

Deliberação n.º 270 - Presente a Minuta de Acordo de Colaboração entre o Agrupamento de Escolas de Tábua e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, tendo como objetivo principal estabelecer os termos a considerar na gestão do apoio financeiro às viagens/visitas de estudo, no sentido de apoiar financeiramente de forma igualitária todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, com um apoio de dez euros por aluno. Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos



CÂMARA MUNICIPAL

contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do Acordo em questão, com o apoio financeiro atribuído, considerando as atribuições e competências do Município no domínio da educação.

10. PARQUE EÓLICO DE VALADO - HIBRIDIZAÇÃO DA CENTRAL SOLAR DE TÁBUA - CONSULTA PÚBLICA / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara informou que o ponto se destinava a dar conhecimento público de que se encontra a decorrer a consulta pública referente ao Parque Eólico de Valado e à hibridização da Central Solar de Tábua. Esclareceu que, embora o projeto abranja vários Municípios, a sua passagem pelo Concelho de Tábua refere-se a uma linha de ligação. Aproveitou a oportunidade para informar todos os munícipes de que podem participar e submeter as suas opiniões através dos portais oficiais designados para o efeito. Salientou que o projeto só avançará se cumprir todas as normativas aplicáveis.

Não havendo pedidos de esclarecimento, a Câmara tomou conhecimento da informação.

11. AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA À CONCELHIA DE TÁBUA DO PARTIDO SOCIALISTA

Para a discussão deste ponto, o Senhor Presidente da Câmara declarou o seu impedimento legal, para participar na discussão e votação do ponto, passando a condução dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Vice-Presidente contextualizou a proposta, esclarecendo que a Concelhia de Tábua do Partido Socialista, que já tinha obtido autorização para um evento no dia 17 de agosto, solicitou o seu adiamento para o dia 6 de setembro, devido ao flagelo dos incêndios na Região. Informou que o pedido mantinha as mesmas condições da autorização anterior. Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 271 - Presente o email remetido pela Concelhia de Tábua do Partido Socialista, datado de 25 de agosto de 2025, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização da apresentação dos seus candidatos às Eleições Autárquicas 2025, no Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 6 de setembro, tendo em consideração o pedido efetuado anteriormente para o passado dia 17 de agosto, a mesma



CÂMARA MUNICIPAL

foi adiada perante o flagelo dos incêndios vivenciado no Concelho e na Região. Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas ao abrigo do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas na sua atual redação.

Não tomou parte da votação, o Senhor Presidente por impedimento legal.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. NOVA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MIDÕES, MOURONHO E SEVILHA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, referente à nova delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Midões, Mouronho e Sevilha. Explicou que a aprovação das ARU é um passo prévio à constituição das futuras Operações de Reabilitação Urbana (ORU), e passou a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, para mais esclarecimentos.

No uso da palavra, a Senhora Chefe de Divisão informou que, embora as ORU para estas localidades já estejam contratualizadas e em elaboração, optou-se por avançar desde já com a aprovação das ARU para não atrasar o processo. Explicou que, uma vez aprovadas pela Assembleia Municipal e publicadas em Diário da República, as ARU produzem efeitos imediatos, nomeadamente no que diz respeito aos benefícios fiscais e incentivos para os proprietários. Informou que, assim que os projetos das ORU estiverem concluídos, serão também submetidos a aprovação. A proposta em apreço visa, assim, aprovar os projetos de delimitação das ARU, submetê-los à Assembleia Municipal e, posteriormente, proceder à sua publicação oficial.

Deliberação n.º 272 - Presentes os projetos de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU'S) de Midões, Mouronho e Sevilha e a informação n.º 046/2025, datada de 22 de agosto de 2025, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:



CÂMARA MUNICIPAL

- Aprovar os projetos de delimitação das ARU'S de Midões, Mouronho e Sevilha;
- Submeter os referidos projetos à Assembleia Municipal para aprovação da delimitação das ARU'S referidas;
- Após a aprovação pela Assembleia Municipal, publicar o ato através de de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgá-lo na página eletrónica do Município;
- Simultaneamente com o envio para a publicação do aviso, remeter ao Instituto de habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana.

13. NOVA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que, ao contrário dos processos anteriores, este já contemplava o processo completo da ARU e da respetiva ORU para Vila Nova de Oliveirinha, e passou a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística.

No uso da palavra, a Senhora Chefe de Divisão, Luísa Marques, apresentou o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Vila Nova de Oliveirinha. Explicou que a proposta em deliberação incluía a aprovação do projeto de delimitação da ARU e, simultaneamente, a aprovação do projeto para a execução da ORU Sistemática, que contempla intervenções em infraestruturas e espaços públicos. Detalhou os passos seguintes do processo: remeter o projeto da ORU ao IHRU para emissão de parecer, submeter o mesmo a um período de discussão pública de 20 dias e, posteriormente, submeter ambos os projetos (ARU e ORU) à aprovação final da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que, sendo um processo simultâneo, a aprovação final da ARU e da ORU pela Assembleia Municipal ocorrerá apenas após o período de discussão pública.

Deliberação n.º 273 – Presente o PERU de Vila Nova de Oliveirinha, que contém o projeto de delimitação da ARU e enquadra a ORU de Vila Nova de Oliveirinha, e a informação n.º 047/2025, datada de 22 de agosto de 2025, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

- Aprovar o projeto de delimitação da ARU de Vila Nova de Oliveirinha;
- Aprovar o projeto para a execução da ORU de Vila Nova de Oliveirinha, que contem o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), para a execução de uma ORU Sistemática, organizado de acordo com o disposto no artigo 33.º do RJRU;
- Remeter o projeto da ORU de Vila Nova de Oliveirinha ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer, nos termos do n.º 3 do art.º 17.º do D.L. n.º 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU);
- Simultaneamente, submeter a discussão pública o projeto da ORU de Vila Nova de Oliveirinha, nos termos do n.º 4 do art.º 17.º do RJRU;
- Submeter, posteriormente, os referidos projetos à assembleia municipal para aprovação da delimitação da ARU e para aprovação da ORU, em simultâneo, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 2, do art.º 7.º do RJRU, e nos termos do n.º 1 do art.º 13.º e do n.º 1 do art.º 17.º do referido regime;
- Após aprovação pela Assembleia Municipal, publicar o ato através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgá-lo na página eletrónica do Município;
- Simultaneamente com o envio para publicação do aviso, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação da ARU, nos termos do n.º 5 do art.º 13.º do RJRU.

14. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto catorze, referente a pedidos de parecer para a constituição de compropriedade, passando a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, para a apresentação dos processos.

Deliberação n.º 274 - Foi apresentado o requerimento de Maria Manuela Tinoco Nunes das Neves Soares (Processo n.º 4614), para efeitos de escritura notarial de compra e venda de um prédio rústico sito em Espariz. A Senhora Chefe de Divisão informou que, estando o



CÂMARA MUNICIPAL

prédio localizado dentro do perímetro urbano, a proposta vinha a reunião para ratificação do despacho favorável já emitido pela Senhora Vereadora do Pelouro.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 045/2025, datada de 18 de julho de 2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 18 de agosto de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 275 - De seguida, foi presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 4470, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, para efeitos de escritura notarial de doação, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 5609 sito nos Quintais - Torre. A Senhora Chefe de Divisão esclareceu que, por se tratar de um prédio dentro do perímetro urbano, não era necessária a advertência habitual sobre a indivisibilidade futura do mesmo.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 140/2025, do Arquiteto, José Fonseca, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 11 de agosto de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

15. “PARQUE URBANO DE TÁBUA” E “ÁREA EMPRESARIAL DE TÁBUA – NOVA GERAÇÃO” – DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, referente à delimitação da Unidade de Execução (UE) para o futuro Parque Urbano e a nova Área Empresarial de Tábua. Explicou que este é o primeiro passo para a concretização destes projetos estratégicos, que permitirão a preparação de candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente para as infraestruturas do parque, para as quais já existe uma sinalização de verba de cerca de um milhão de euros. Passou de seguida a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques.

No uso da palavra, a Senhora Chefe de Divisão esclareceu que a revisão do PDM definiu uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG4) para a ampliação da zona industrial. Para a sua concretização, é necessário delimitar previamente uma Unidade de



CÂMARA MUNICIPAL

Execução. Embora o projeto do Parque Urbano pudesse, em teoria, avançar de forma independente, uma parte do mesmo incide sobre esta UOPG, pelo que a sua aprovação fica dependente da delimitação da UE. Detalhou o faseamento do processo: definição do limite da UE, submissão a um período de discussão pública de 20 dias, elaboração de um relatório de ponderação e, por fim, a aprovação final da UE pela Câmara Municipal. Informou que, neste caso, o procedimento será por imposição administrativa, uma vez que a intenção do Município é adquirir todos os terrenos.

O Senhor Presidente da Câmara reforçou que este é o início de um processo que envolve vários passos, desde a delimitação dos terrenos até à concretização dos projetos e ao lançamento de candidaturas. Mencionou que já foi solicitada uma reunião com a CCDRC para preparar a candidatura da nova área empresarial. Relativamente ao Parque Urbano, reiterou que o objetivo é deixar um projeto preparado para o futuro, que crie um pulmão verde e uma ligação ao Pavilhão Multiusos.

O Senhor Vereador Vítor Melo, no uso da palavra, manifestou-se a favor do início do processo. No entanto, levantou uma questão sobre a necessidade de um novo campo de futebol de 11, considerando-o uma duplicação de uma infraestrutura já existente.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara enquadrou este projeto numa visão de futuro, à semelhança do que tem sido feito noutras áreas, como o reforço dos reservatórios de água, para antecipar o crescimento do Concelho. A Senhora Chefe de Divisão esclareceu que a Unidade de Execução em deliberação abrange apenas a zona de ampliação do parque industrial e a parte do Parque Urbano correspondente ao anfiteatro e estacionamento, não incluindo a área do campo de futebol ou da piscina, cuja aprovação ocorrerá numa fase posterior.

Deliberação n.º 276 - Presente a informação n.º 048/2025, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, referente à delimitação da unidade de execução (UE) correspondente à UOPG4 identificada no PDM de Tábua, documento que se dá por reproduzido. Conforme consta na informação referida, os projetos do “Parque Urbano de Tábua” e da “Área Empresarial de Tábua – Nova Geração” incidem, o primeiro parcialmente e o segundo totalmente, na UOPG4 delimitada no PDM, pelo que se torna necessário aprovar previamente a delimitação da correspondente UE, para, posteriormente, poderem ser aprovados e concretizados aqueles projetos.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, iniciar o procedimento de delimitação da UE correspondente à UOPG4 identificada no PDM de Tábua, através do sistema de imposição administrativa, nos termos dos artigos 147.º e 148.º do RJIGT e artigos 86.º e 89.º do Regulamento do PDM.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Presidente da Câmara deu início ao ponto 16, passando a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Engenheiro José Lima, para a apresentação do processo.

No uso da palavra, o Senhor Chefe de Divisão apresentou o processo de consulta prévia relativo à empreitada de “Beneficiação da ETAR de Póvoa de Midões”. Detalhou a proposta a ser deliberada, que incluía a decisão de contratar com um preço base de 149.988,74 euros, a adoção do procedimento de consulta prévia, a não contratação por lotes, a aprovação das peças do procedimento e dos projetos técnicos, a nomeação do gestor do procedimento e a delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara.

Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 277 - Presente o processo de Consulta Prévia n.º 98-E/2025, relativo à “Beneficiação da ETAR de Póvoa de Midões”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 023/2025, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, datada de 22 de agosto, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 06 001 2025/1;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Adotar o procedimento de Consulta Prévia para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea c), do artigo 19.º do CCP, com a referência CPR 98-E/2025;
3. Adotar o valor de 149.988,74€ (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45252127-4;
4. Convidar, nos termos dos artigos 113.º e 114.º do CCP, as entidades devidamente identificadas na informação técnica;
5. Que o procedimento seja conduzido pelos serviços da DOSUA, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 67.º do CCP;
6. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
7. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigível a prévia revisão do projeto de execução;
8. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes: Levantamentos e análises de base e de campo; Estudos geológicos e geotécnicos; Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável; Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor; Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.
9. Aprovar os projetos técnicos de execução;
10. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
11. Nomear, como gestor do procedimento, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima;
12. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 7



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto 16, passando a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Engenheiro José Lima, para a apresentação do auto de medição.

O Senhor Chefe de Divisão apresentou o auto de medição n.º 3, no valor de 18.351,43 euros mais IVA, referente a trabalhos contratuais da empresa Mendes, Lda, na empreitada de “Alteração de antiga Escola de Covelo – 2 fogos”. O Senhor Presidente da Câmara complementou, explicando que o auto se refere a trabalhos já executados no âmbito deste projeto financiado pelo PRR, que visa a criação de duas habitações.

Deliberação n.º 278 - Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Mendes, Lda, da empreitada “Alteração de antiga Escola de Covelo – 2 fogos” – C.P. n.º 88-E/2024, no valor de 18.351,43€ (dezoito mil, trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e três cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta minutos, tendo sido aprovada a minuta da ata por unanimidade.

E eu, Nádía Andreia Soares dos Santos, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
